



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 221^a SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 358/86 (nº 513/86, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Presença na casa do Sr. José Afonso Sancho, suplente da representação do Estado do Ceará, convocado em decorrência da licença concedida ao Sr. Senador Virgílio Távora.

1.2.4 — Prestação do compromisso regimental, e posse do Sr. José Afonso Sancho

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. José Afonso Sancho, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 389/86, de autoria do Sr. Senador Albano Franco, solicitando autorização do Senado para aceitar missão no exterior.

1.2.7 — Comunicação

Do Sr. Senador Severo Gomes, que se ausentará do País.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHO — Propósitos que animam S. Ex^a no momento em que é investido no mandato de Senador pelo Estado do Ceará.

SENADOR JORGE KALUME — Saudação de boas vindas ao Senador Afonso Sancho. Reforma administrativa desencadeada pelo Governo.

SENADOR ALAOR COUTINHO — Críticas ao atual horário de funcionamento dos bancos.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

Recebimento das Lideranças do PDS e PFL, de comunicação dos nomes de Srs. Senadores que integram as Comissões Permanentes e Comissões Especiais Parlamentares de Inquérito, em funcionamento, segundo o critério de proporcionalidade estabelecido.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 266/86, solicitando nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes de denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 304/86, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 303/86, de autoria dos Srs. Sessores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando o comparecimento perante o Plenário do Senado, do Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 382/86, de autoria do Sr. Senador Enéas Faria, solicitando ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 113/83, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social Urbana, bem como a legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras provisões. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 242/85, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Adiamento da apreciação do Requerimento nº 389/86, lido no Expediente.

1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR GALVÃO MODESTO — Pronunciamento do Sr. Flávio Donin, por ocasião da homologação de seu nome como candidato do PFL ao Governo de Rondônia.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador João Lobo, proferido na sessão de 3-9-86.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-8-86.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 101, de 1986.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO DE MORAIS SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

| | |
|-----------------|------------|
| Anual | Cz\$ 92,00 |
| Semestral | Cz\$ 46,00 |

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 221^a Sessão, em 4 de setembro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Lobo — Afonso Sancho — Maurício Leite — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Alaor Coutinho — Amaral Furlan — Benedito Canelas — José Fragelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 358/86 (nº 513/86, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1985 (nº 5.385/85, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional Tancredo Neves" o Aeroporto International de Confins, em Confins, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.534, de 2 de setembro de 1986).

PARECERES

PARECER **Nº 890, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1986.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos).

crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de setembro de 1986.

— Martins Filho, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 890, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1986.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu,

, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos), correspondente a 6.718,34 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 49.396,88, vigente em agosto de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de obras de infraestrutura básica nas vias urbanas, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER **Nº 891, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1986.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araranguá (SC) a contratar empréstimo no valor de Cz\$ 629.758,86 (seiscientos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e oito cruzados e oitenta e seis centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de setembro de 1986.

— Martins Filho, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 891, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1986.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu,

, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araranguá, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 629.758,86 (seiscientos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e oito cruzados e oitenta e seis centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araranguá, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 629.758,86 (seiscientos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e oito cruzados e oitenta e seis centavos), correspondente a 14.983 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 42.031,56, vigente em junho de 1985,

junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a coleta de lixo, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER
Nº 892, de 1986
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1986.
Relator: Senador Jorge Kalume.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus (RN), a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 452.749,57 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinqüenta e sete centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de setembro de 1986.
— Martins Filho, Presidente — Jorge Kalume, Relator
— Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 892, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1986.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 452.749,57 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinqüenta e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 452.749,57 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinqüenta e sete centavos), correspondente a 9.165,55 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 49.396,88, vigente em agosto de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à realização de obras de infra-estrutura; aquisição de equipamentos para coleta de lixo, transporte de carne e de água e construção de centro de abastecimento, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Em virtude da licença concedida ao nobre Senador Virgílio Távora, foi convocado para assumir a Representação do Estado do Ceará, o Sr. José Afonso Sancho.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.



JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito SUPLENTE DE SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agremiação Política, Partido Democrático Social, no pleito de 15 de novembro de 1982, o cidadão José Afonso Sancho, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 1983

Joaquim Jorge de Sousa Filho
PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

EXTRATO DA ATA GERAL

As 17 horas do dia 03 de Janeiro de 1983 na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência do senhor desembargador Joaquim Jorge de Sousa Filho, presentes os senhores Juizes Francisco Roqueira Sales, Francisco Gilson Viana Martins, Agamemnon Freta Peitão, Francisco Lúcio Rocha, Olívio Dobrowolksi, José Sobral e o Procurador Regional, Dr. Jávila Ribeiro foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eleitivos, concorrendo o cidadão José Afonso Sancho nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1982, como candidato a SUPLENTE DE SENADOR com mandato de 8 (oito) anos e obtendo de 1.956.747 votos apurados, 1.120.069 votos.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 1983

Joaquim Jorge de Sousa Filho
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Hélio Gueiros, Luiz Cavalcante e Maurício Leite para introduzirem S. Ex^e em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. José Afonso Sancho, prestando juntamente à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. José Afonso Sancho que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 4 de setembro de 1986

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^e, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Ceará, em substituição ao Senhor Senador Virgílio Távora, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a banca do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações. — Afonso Sancho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 389, de 1986

Tendo sido convidado pelo Sr. Presidente da República para participar da Comitiva Oficial que acompanhará S. Ex^e em viagem aos Estados Unidos da América, a partir do dia 9 de setembro do corrente ano, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição Federal, e 44, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1986. — Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores devendo, na forma regimental, ser apreciado ao final da Ordem do Dia da presente sessão. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Exmº Sr.
Senador José Fragelli
DD. Presidente do Senado Federal
A/C do Gabinete do Senador Severo Gomes
Brasília — DF

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^e, nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País no período de 7 a 12 do corrente mês, com destino a Buenos Aires e Santiago do Chile.

Cordiais saudações. — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. JOSÉ AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador José Fragelli; Srs. Membros da Mesa; demais Srs. Senadores:

Ao assumir uma cadeira senatorial, como representante do Estado do Ceará, em virtude de licença do Senador

Virgílio Távora, sinto-me profundamente emocionado pela oportunidade de melhor servir à minha Pátria e à minha sofrida região.

A honra de que me acho possuído é igual à noção da responsabilidade que ora assumo, ao integrar o Senado da República, com a circunstância de substituir temporariamente uma de suas figuras exponenciais — o meu eminentíssimo amigo Senador Virgílio Távora.

Os Srs. Senadores, que conhecem de perto o Senador Virgílio Távora e sua atuação neste ilustre colegiado podem dar valioso testemunho de sua devoção ao mandato, que cumpre com eficiência, seriedade e patriotismo, devotando-se à Nação, ao Nordeste e ao Ceará, através de um trabalho incessante neste plenário e nas Comissões Técnicas.

Ocupar a cadeira de Virgílio Távora, embora em curto prazo, é tarefa de envergadura, que exige dedicação extremada na análise das matérias que tramitam por esta Casa e na defesa dos interesses reais do País e de minha terra.

Embora não me sobejem atributos para cumprir essa missão como desejaria, procurarei suprir minhas deficiências, integrando-me ao máximo no exame de assuntos vinculados ao exercício deste mandato.

Ingresso nesta Casa tendo a consciência de sua grandeza e reconhecendo o papel por ela representado na consolidação de nossa independência, na defesa de nossa integridade territorial, no funcionamento correto de um regime bicameral que tem contribuído para amainar paixões, em momentos de euforia e paixão, permitindo o encontro de soluções capazes de ensejar a convivência pacífica dos contrários.

Trago à memória, neste instante, alguns dos vultos extraordinários que, no Império e na República, fizeram resplandecer o nome do Senado, em magníficos pronunciamentos dignos de figurar nos Anais de qualquer parlamento do mundo.

Evoco o gênio de Rui Barbosa, reconhecido internacionalmente como admirável jurista, primoroso tribuno e respeitável linguista, inexcusável na oratória parlamentar, fulgurante na campanha civilista; Epitácio Pessoa, o paraibano genial, que, além de cultura e inteligência privilegiadas, era dotado de forte personalidade, que o fazia enfrentar com soberania e destemor os mais temíveis adversários.

É claro que, sendo conhecedor de minhas limitações, chegando a uma posição elevada pelo ensejo que só a democracia oferece a qualquer um que trabalhe e lute, desejo aprender com meus ilustres pares como se labuta nesta augusta Casa, através de minha presença em debates no plenário e em comissões, procurando colher resultados frutíferos de minha rápida permanência neste cénaculo de homens cultos e experientes.

Além disso, aproveitarei a oportunidade para conviver com representantes dos mais diversos Estados da Federação, colhendo impressões deste imenso País de dimensões continentais que usa uma só língua, não tem conflitos religiosos, nem ódios raciais, estando destinado a assumir posição de liderança no campo internacional.

Politicamente, sou um homem de centro, e essa definição me basta, pois sou apenas um democrata social e, jamais, seria pessoa de centro-esquerda ou centro-direita.

Tenho profunda convicção de que o melhor regime político é a democracia, pois somente sob sua guarda existe respeito à dignidade humana e somente sob sua prática os maus governantes podem ser afastados do poder por eleições pacíficas.

É óbvio que não confundo democracia com anarquia nem liberdade com libertinagem.

Sou partidário de regimes democráticos que se defendam contra a desordem, que se sobreponha à lei e sugere a execução de reformas pela violência, pregando a discordância entre o capital e o trabalho, instilando no povo o veneno da luta de classes.

No período limitado em que aqui permanecerei, não esqueceréi jamais meus compromissos explícitos e implícitos com meus colegas do empresariado cearense, e inclusivo com a imprensa da minha terra à qual tinha honra de pertencer e com meu Estado, estando disposto a encaminhar qualquer pleito justo que me for trazido, empenhando-me por obter soluções adequadas para eles. Estarei ao lado das reivindicações do Nordeste — uma região marcada por fatores intrínsecos adversos — a fim

de que se torne sempre menor a defasagem que nos separa de outras regiões mais favorecidas do País, porque melhor situadas geograficamente, mais beneficiadas pela fertilidade do solo e regularidades climáticas, privilegiadas pela proximidade do Poder Central, mais enriquecidas pela contribuição de emigrantes de países de nível cultural mais elevado do que o nosso.

Espero que minha permanência neste Colegiado seja bem recebida por meus colegas, a quem tributo respeito e estima, pois, acompanhando os acontecimentos políticos nacionais, tenho condições de avaliar, em sua extensão e profundidade, os serviços prestados pelo Senado ao Brasil.

Prometo seguir, nas votações e pronunciamentos, a liderança de meu Partido, na certeza de que ela terá um comportamento patriótico com relação ao Governo, criticando os erros e apoio aos acertos, pois o nosso desejo comum é que o Brasil, com o Plano Cruzado, organize nossa economia e, com a próxima Constituição, erigue uma base jurídica estável à sombra da qual repousem os direitos e deveres dos cidadãos.

A todos, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de dar início ao assunto que me trouxe à tribuna, gostaria de saudar o novo e nobre colega José Afonso Sancho, que veio substituir o não menos estimado Senador Virgílio Távora, que também tem sabido honrar as tradições da terra de Iracema.

Estou certo de que José Afonso Sancho, com o entusiasmo de um jovem, pela índole e pelo ideal, como homem de empresa, sem dúvida alguma, saberá dar continuidade aos trabalhos benéficos e dinâmicos, direi também, que seus colegas de representação têm desempenhado nesta Casa.

Em nome do PDS, Partido ao qual pertenço e, por que não dizer, de toda a Casa, quero cumprimentá-lo, saudando-o efusivamente e desejando uma feliz estada entre nós, com um desempenho do mais alto gabarito, em favor da grande terra, o Ceará. Mesmo porque, Sr. Senador, eu pertenço a uma região que teve a desbravá-la os nordestinos e, em particular, os cearenses, tendo à frente João Gabriel de Carvalho e Mello. Portanto, sinto-me como se fosse um filho, um neto do Ceará e, através de V. Ex^e, saúdo todo o povo cearense por trazer V. Ex^e para o nosso meio. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderei deixar de aplaudir a iniciativa do Governo José Sarney voltada a aprimorar o Serviço Público. Efetivamente já se fazia necessária providência nesse setor. E estou convicto de que o zelo e a dedicação do Senhor Ministro Aluizio Alves, responsável por esse importante trabalho, contribuíram para o saudável resultado.

Com medidas dessa natureza haveremos de conquistar o aperfeiçoamento pleno para um desempenho que todos nós desejamos, como bem definiu o estimado jornalista Lustosa da Costa que "a reforma administrativa era uma imposição dos compromissos da Nova República, de ajustamento do aparelho estatal à realidade dos novos tempos. Ela enfrenta e ainda vai enfrentar os obstáculos que se antepõem a qualquer mudança, o que não deve constituir, porém, motivo para desânimo do Governo nem rendição aos privilégios do mandarimato".

Com a evolução dos trabalhos esperamos corrigir as possíveis falhas que afetam a honrada classe de servidores. O Ministro Aluizio Alves, político dotado de alta sensibilidade, já deu sobejas provas de seu tino administrativo, e certamente atentará para esses aspectos.

Tenho me esforçado no sentido de colaborar, com projetos que poderiam ser acolhidos como instrumento adequado a atender os reclamos. E a oportunidade me induz a repeti-los, como: nº 22, de 1981, que dispõe sobre o enquadramento de professores, colaboradores e auxiliares de ensino; nº 122, de 1981, que dispõe sobre amparo aos trabalhadores da borracha; nº 33, de 1982, prorrogando prazo de validade de concurso de Fiscal de contribuições previdenciárias; nº 229, de 1985, que insti-

tui a gratificação de Natal para os funcionários públicos ativos e inativos; nº 279, de 1985, estendendo aos servidores públicos civis aposentados o reposicionamento de até doze referências; nº 311, de 1985, alterando disposições reguladoras do PIS e do PASEP; nº 332, de 1985, reduzindo a jornada de trabalho na Caixa Econômica Federal; nº 43, de 1986, que reduz a jornada de trabalho no BNH; e de nº 84, de 1986, que permite a sindicalização dos funcionários; e o de nº 261, de 1981, que aumenta para 75% a pensão devida ao conjunto de dependentes do segurado.

Entre as sugestões nesse sentido podemos adiantar a extensão da gratificação de desempenho aos servidores de nível médio e superior; e a criação de um Plano de Carreira Previdenciária.

Saudo efusivamente esse trabalho de envergadura que tem o sentido também de estímulo aos que diuturnamente se dedicam em bem servir ao Governo e, consequentemente, ao Brasil.

Compreendo não ser fácil alcançar de um salto o topo da montanha. Porém, dado início a essa caminhada pelo Governo Sarney, através do Ministro Aluizio Alves, dentro em breve será possível ver desfraldada a bandeira do sucesso pleno.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alaor Coutinho.

O SR. ALAOR COUTINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, com algum constrangimento, volto a abordar um assunto já discutido em muitas ocasiões nesta Casa: a circular que alterou os horários dos Bancos no Brasil, exceto no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Uma copiosa correspondência nos tem chegado de muitas partes deste imenso território nacional apoiando as palavras pronunciadas por eminentes Senadores desta Casa contra a medida que tem trazido prejuízos incalculáveis à economia nacional.

Agora mesmo, permita-me, Sr. Presidente, ler um dos telegramas que recebi, e, se o leio, é para prestar homenagem aos Senadores que estão citados nestes documentos. Provém da Associação Brasileira de Agências de Viagens, Capítulo Bahia, e endereçado a mim, com o seguinte teor:

"Tomando conhecimento pronunciamento V. Ex^a sobre flexibilidade do horário bancário, tendo em vista melhor prestação de serviço, a ABAV/BA — Associação Brasileira de Agências de Viagens/BA se solidariza com tal posicionamento, pois o turismo internacional que se deseja captar necessita de horários amplos. Encarecemos transmitir Senadores Jorge Kalume, Nivaldo Machado e Martins Filho pelos oportunos apartes em prol de melhores serviços. Atenciosamente Carlos Trigo, Presidente."

Sr. Presidente, hoje, o mais substancioso telex que nos chega às mãos da ABAV, procurando explicar com maiores detalhes, as dificuldades que a Circular do Banco Central cria ao turismo no Brasil. Demonstra que até este Programa, inaugurado há poucos dias, o Passaporte-Brasil, e outras campanhas publicitárias que o País está promovendo no exterior com custos elevados de milhões de dólares, para atrair turistas estrangeiros ao Brasil, estão prejudicando, contrariando, assim, as intenções explicitadas pelo Governo, porque, em vez de facilitar, têm dificultado o acesso dos turistas aos Bancos pois eles têm que aguardar, até às 11:30 h, para fazerem o câmbio de suas moedas estrangeiras.

Então, não é realmente uma posição absolutamente contraditória? Quando o Governo procura coibir o mercado paralelo do dólar, para que não seja feito alheio às normas bancárias e aos controles que o País está impondo, ele faz com que o turista seja obrigado a cambiar a sua moeda estrangeira em qualquer lugar, com qualquer comerciante e sem nenhum controle. Então, este é mais um argumento para que seja revogada a circular com que o Banco Central alterou os horários bancários do País.

Sr. Presidente, eu poderia tecer maiores considerações lendo a copiosa correspondência que nos tem chegado. Eu poderia ler, inclusive, alguns comentários feitos por jornais do Brasil inteiro — do Leste, do Oeste, do Norte e do Sul. Eu poderia tecer comentários a respeito do discurso enviado ao nosso gabinete pelo Presidente da FEBRABAN. Eu poderia, enfim, tecer maiores considerações a respeito dos nocivos resultados e consequências desta funesta circular do Banco Central. Mas, depois de muito meditar, porque já estamos cansados de batalhar em prol da mudança deste horário, pelo menos da revogação deste novo horário de 11:30 limitando, como nós já vimos, a possibilidade de bom atendimento à população brasileira, nós chegamos à conclusão de que talvez estejamos sendo duros, quando começamos a acusar os responsáveis pela circular. Talvez tenhamos que olhar por um outro prisma, por uma outra ótica o comportamento dos responsáveis pela circular malsinada. E a interpretação que procuraremos dar, neste momento, não se baseia numa especulação fútil, numa idéia frágil; ela terá que se basear num consistente raciocínio de base científica.

Como a teimosia da manutenção da circular, como a relutância na sua modificação tem sido mantida indiferente aos apelos de todas as áreas da produção, das associações de classe, de prefeituras municipais e da população em geral, nós só podemos admitir que se trata de um estado psicopatológico. E explico melhor: como todos conhecem, existe o que se chama de Psiquiatria Transcultural: é uma Psiquiatria que estuda os reflexos e os desvios comportamentais das populações, das coletividades. Além da Psiquiatria Transcultural existe uma Psiquiatria Social e, mais modernamente, a Sociatria, que é uma ciência que estuda as consequências de ações de órgãos coletivos sobre as comunidades.

O interessante e o importante de notar é que as pessoas que são acometidas desse estado transitório, desse desvio efêmero do comportamento, o são em decorrência de um estado de poder que detêm transitoriamente. É, por conseguinte uma desordem de categoria ambiental, situacional, e que é caracterizada por muitos sinais e sintomas que podem ser percebidos, olhados e identificados através das consequências de um ato como este.

Todos nós, algum dia, já vimos pessoas, em algumas ocasiões, de nossas vidas, que não querem ver, mas vêem; não falam, mas podem falar; não sentem, mas podem sentir; não ouvem, mas podem ouvir. Agregadas à essa sintomatologia, existe o que chamamos de impasse emocional e uma tendência à bajulação. Há uma cega obediência aos desejos dos superiores. Talvez, Sr. Presidente, seja este o caso dos responsáveis pela circular, e, neste caso, devemos ser mais tolerantes, menos acusatórios, mais compreensivos, mais terapeutas, para que possamos deslocar essas pessoas dessas posições de mando, porque senão mergulharemos o País num caos, na área econômico-financeira.

Poderíamos aqui tecer maiores considerações à psicopatologia do poder que, indiscutivelmente, atingiu de modo inevitável e clamoroso os responsáveis pela circular. Se essa circular não for revogada em tempo hábil, se a população brasileira continuar a ser castigada de modo impiedoso, eu não diria que se trata de um processo sadomasoquista, orientado e produzido pelos responsáveis, pelos dirigentes do Banco Central, eu diria que se trata de uma síndrome ou Efeito Sicosfântico de Galbraith. E eu quero ressaltar e distinguir os dirigentes responsáveis pela circular do grande corpo funcional do Banco Central que, sabemos, é constituído de gente da melhor qualidade, da melhor qualificação profissional, probidade e honestidade pessoal. Quero distinguir os dirigentes do corpo funcional desta instituição, que merece o maior respeito da população brasileira.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALAOR COUTINHO — Pois não. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Apenas deploro que o nosso plenário, hoje, não esteja repleto. Isto é justificado pela eleição que se aproxima, e esta Casa tem 2/3 dos seus componentes tentando o seu retorno. Eu digo deploro,

pela seriedade do seu pronunciamento, pela grandeza do pronunciamento do nosso colega, que há poucos momentos assumiu, para que todos tomassem conhecimento desses assuntos aqui ventilados. Eu quero dizer que V. Ex^a assume uma posição destacada, nesta luta do retorno do horário bancário, porque o atual horário não condiz com as necessidades do povo. Mesmo porque, vou repetir, o Brasil é um continente e cada região tem a sua peculiaridade; V. Ex^a é do Nordeste e eu sou do Norte, e o horário estabelecido para a abertura dos bancos atualmente, contraria todas as normas, e diria até de saúde — já que V. Ex^a é médico, portanto, V. Ex^a tem meu apoio por essa luta também delineada para sensibilizar os dirigentes do Banco Central. Já dizia Keynes: "Se pudermos continuar, numa tarefa maior, aquilo que iniciamos, nesta tarefa limitada haverá esperança para o mundo." E eu direi: haverá esperança para os usuários. A tarefa foi começada em maio, essa luta, verberando esse horário inconveniente para as nossas regiões, e ela está tomando corpo. Estou certo de que haverá resposta dentro em breve, mesmo porque, já dizia o Padre Vieira: "Até o madeiro responde ao machado que o corta." Espero que a voz de V. Ex^a, a minha voz e de outros colegas, essas vozes sejam ouvidas pela área econômica do Governo. Que venham em socorro — não nosso — mas dos usuários que precisam também de um relativo conforto. Continue nessa luta e V. Ex^a tem o nosso apoio.

O SR. ALAOR COUTINHO — Como sempre agradeço o aparte de V. Ex^a, que sempre enriquece a todos aqueles que se pronunciam.

O Sr. Jorge Kalume — Gostaria de fazer um adendo. Queria transmitir por intermédio de V. Ex^a nossos agradecimentos por essa referência honrosa do signatário do telex que V. Ex^a recebeu do seu grande Estado, a Bahia.

O SR. ALAOR COUTINHO — Muito obrigado.

Aliás, Sr. Presidente, sem querer fazer humor, eu tenho me voltado para esta questão, porque eu acho que é uma questão que está prejudicando a população brasileira. O povo, aquele povo que Octávio Mangabeira dizia, que é a pessoa que a gente não sabe onde mora, nem conhece o seu nome, mas reconhece os seus sentimentos.

É que nesta busca incessante de uma brecha para que possamos minorar o sofrimento do povo brasileiro, melhorar as imagens das instituições de crédito, para colaborar com o Governo Sarney e os esforços do Sr. Ministro da Fazenda em prol da economia brasileira, depará-me com coisas engraçadas que mostram que as coisas não vão muito bem, pelo menos em matéria de meticulosidade do estudo das consequências das medidas emanadas de alguns dirigentes do Banco Central. Entre essas eu me deparo com a Circular nº 1.042, em que se comunica que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada, está em branco. Então, é uma portaria esotérica, imaterial, que o povo do interior lá da minha Terra chamará de uma portaria mal-assombrada, porque tem consequências, mas é invisível, e consequências danosas e agravantes. Mas não quer dizer que por não existir a data da sessão outras portarias como esta que alterou o horário dos bancos não sejam mal-assombradas e, pior do que isto, elas são seguramente patológicas.

É por isso, Sr. Presidente, que faço um apelo agora às autoridades brasileiras que começem a olhar a administração pública, menos pelos ângulos puramente tecnocráticos dos gabinetes refrigerados, perfumados, dos ambientes sofisticados desta linda Brasília e comece a pensar um pouco sobre o lado, o aspecto científico da administração. E hoje é uma pequena colaboração que posso dar e poderei dar outras, e mais consistentes, aos próprios dirigentes do Banco Central, se esta portaria não for revogada.

Faço este apelo, mais uma vez, e o faço pedindo para que sejam chamados cientistas sociais, não é com o caráter de humor, cientistas, psiquiatras competentes para estudarem se temos ou não razão, a respeito do diagnóstico que acabamos de fazer a respeito deste ato do Governo que só o prejudica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu dos Senhores Líderes Murilo Badaró, do PDS, e

Nivaldo Machado, do PFL, comunicação dos nomes dos senadores das respectivas bancadas que, de acordo com a nova proporcionalidade partidária, estabelecida em virtude de diversas mudanças de filiação partidária, ocorridas no corrente ano, integrarão as Comissões Permanentes, parlamentares de inquérito e especiais em funcionamento.

A Presidência aguarda, ainda, a manifestação dos Líderes do PMDB, e do PDT, PTB, PL e PSB, considerados em conjunto, para que se recomponham as referidas comissões.

São as seguintes as comunicações encaminhadas

Of. 24/86 Brasília, 26 de agosto de 1986

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Exceléncia a indicação dos Senhores Senadores do Partido Democrático Social que integrarão as diversas Comissões Permanente desta Casa, segundo o critério de proporcionalidade estabelecido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia protestos de estima e consideração. — Murilo Badaró, Líder do PDS.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| Moacyr Duarte | Amaral Furlan |
| Arno Damiani | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

| | |
|---------------|----------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| César Cals | Maurício Leite |

João Castelo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | |
|----------------|---------------|
| Titulares (3) | Suplentes (2) |
| Helvídio Nunes | Amaral Furlan |
| Moacyr Duarte | João Castelo |

Octávio Cardoso

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| César Cals | Arno |

Virgílio Távora

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

| | |
|----------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (2) |
| Maurício Leite | César |

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE ECONOMIA

| | |
|----------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (2) |
| Gabriel Hermes | Moacyr |

João Castelo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| Jorge Kalume | Maurício |

Moacyr Duarte

COMISSÃO DE FINANÇAS

| | |
|-----------------|---------------|
| Titulares (4) | Suplentes (2) |
| Virgílio Távora | Jorge |

Roberto Campos

Helvídio Nunes

Maurício Leite

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

| | |
|----------------|---------------|
| Titulares (4) | Suplentes (2) |
| Roberto Campos | Octávio |

Virgílio Távora

Gabriel Hermes

Amaral Furlan

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

| | |
|----------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| Gabriel Hermes | Moacyr |

Helvídio Nunes

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| César Cals | Gabriel |

João Castelo

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (4) | Suplentes (2) |
| Jorge Kalume | Helvídio |

Amaral Furlan

Octávio Cardoso

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE REDAÇÃO

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (1) | Suplentes (1) |
| Jorge Kalume | Octávio |

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

| | |
|-----------------|---------------|
| Titulares (3) | Suplentes (2) |
| Virgílio Távora | Octávio |

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE SAÚDE

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| Amaral Furlan | Amaral |

Octávio Cardoso

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| César Cals | Jorge |

João Castelo

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

| | |
|---------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (2) |
| Jorge Kalume | Virgílio |

Helvídio Nunes

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

| | |
|----------------|---------------|
| Titulares (2) | Suplentes (1) |
| Amaral Peixoto | Jorge |

Arno Damiani

Brasília, 3 de setembro de 1986

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a V. Ex^a a indicação dos Senhores Senadores do Partido Democrático Social que integram as diversas Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito, segundo o critério de proporcionalidade estabelecido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. — Octávio Cardoso, Vice-Líder no exercício da Liderança do PDS.

COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

a — COMISSÃO ESPECIAL

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que "institui o Código Civil".

titulares (2)

Murilo Badaró

Helvídio Nunes

Suplentes (2)

Octávio Cardoso

João Castelo

Jorge Kalume

b — COMISSÃO ESPECIAL

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1984, que "institui o Código de Processo Penal".

titulares (2)

Helvídio Nunes

Octávio Cardoso

Suplentes (2)

João Castelo

Jorge Kalume

c — COMISSÃO ESPECIAL

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1986, que "dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronaútica".

titulares (2)

Cesar Cals

Jorge Kalume

Suplentes (2)

Helvídio Nunes

Roberto Campos

d — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que "investiga o funcionamento do mercado financeiro do País".

titulares (2)

Jorge Kalume

João Castelo

Suplentes (1)

Gabriel Hermes

e) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que "investiga a crise na Previdência Social Brasileira".

titulares (2)

João Castelo

Gabriel Hermes

Suplentes (1)

Arno Damiani

f) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que analisa o funcionamento do sistema financeiro e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

titulares (2)

Jorge Kalume

Gabriel Hermes

Suplentes (1)

Moacyr Duarte

g) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que investiga e analisa as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Habitasil.

titulares (2)

Octávio Cardoso

Jorge Kalume

Suplentes (1)

João Castelo

h — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que investiga a gestão das sociedades de Economia Mista.

titulares (2)

Roberto Campos

Cesar Cals

Suplentes (1)

Jorge Kalume

i — COMISSÃO ESPECIAL

Que estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação (CEEPACE).

titulares (2)

Octávio Cardoso

Gabriel Hermes

Suplentes (1)

Jorge Kalume

j — COMISSÃO ESPECIAL

Destinada a realizar estudos sobre problemas atuais de saúde pública, com particular atenção a reinvenção do *Aedes Aegypti*, a epidemia do dengue e a insuficiente disponibilidade de soro antiofídico, em território nacional.

titulares (1)

Amaral Peixoto

Suplentes (1)

Octávio Cardoso

l — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a programar comemoração pela passagem dos centenários da Proclamação da República e da primeira Carta Republicana no País.

titulares (2)

Roberto Campos

Amaral Peixoto

m — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a realizar estudo sobre a fabricação e comercialização de agrotóxicos no País.

titulares (2)

Amaral Peixoto

Jorge Kalume

n — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a organizar os atos de comemoração do centenário de Nascimento dos Doutores Octávio Mangabeira e Ernesto Simões Filho.

Titulares (1)

Roberto Campos

OF. nº GL PFL-1.107/86

Brasília, 1º de setembro de 1986

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de apresentar a V. Exª os nomes dos nobres Srs. Senadores que comporão as Comissões do Senado Federal, pelo Partido da Frente Liberal, tendo em vista os novos cálculos da proporcionalidade partidária:

COMISSÕES PERMANENTES

| Titulares | Suplentes |
|--|-------------------|
| COMISSÃO DE AGRICULTURA | |
| Galvão Modesto | José Urbano |
| Benedito Ferreira | |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS | |
| José Lins | Lourival Baptista |
| Nivaldo Machado | |
| COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | |
| Nivaldo Machado | Alexandre Costa |
| Carlos Lyra | |
| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | |
| Aloysio Chaves | Odacir Soares |
| Américo de Souza | Moacyr Dalla |
| Luiz Cavalcante | Ivan Bonato |
| Nivaldo Machado | |
| José Urbano | |
| COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL | |
| Lourival Baptista | Nivaldo Machado |
| Carlos Lyra | Alaor Coutinho |
| Alexandre Costa | |
| COMISSÃO DE ECONOMIA | |
| Carlos Lyra | Alexandre Costa |
| Ivan Bonato | Américo de Souza |
| Albano Franco | |
| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| Aloysio Chaves | Moacyr Dalla |
| Odacir Soares | Altevir Leal |
| Ivan Bonato | |
| COMISSÃO DE FINANÇAS | |
| Américo de Souza | Amir Gaudêncio |
| Carlos Lyra | Odacir Soares |
| Albano Franco | Galvão Modesto |
| José Urbano | |
| Alaor Coutinho | |
| COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE | |
| Ivan Bonato | José Urbano |
| Benedito Ferreira | Nivaldo Machado |
| Moacyr Dalla | Carlos Lyra |
| Altevir Leal | |
| Amir Gaudêncio | |
| COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL | |
| Aloysio Chaves | Galvão Modesto |
| Amir Gaudêncio | Albano Franco |
| Moacyr Dalla | |
| COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA | |
| Odacir Soares | Luiz Cavalcante |
| Albano Franco | |
| COMISSÃO DE MUNICÍPIOS | |
| Luiz Cavalcante | Américo de Souza |
| Lourival Baptista | Benedito Ferreira |
| Altevir Leal | Alaor Coutinho |
| Galvão Modesto | |
| Moacyr Dalla | |
| COMISSÃO DE REDAÇÃO | |
| Nivaldo Machado | Aloysio Chaves |
| COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES | |
| Alexandre Costa | Carlos Lyra |
| Aloysio Chaves | Luiz Cavalcante |
| Lourival Baptista | Moacyr Dalla |
| Albano Franco | |
| Alaor Coutinho | |
| COMISSÃO DE SAÚDE | |
| Alaor Coutinho | Albano Franco |
| Lourival Baptista | |

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

| | |
|---|-----------------|
| Odacir Soares | Alexandre Costa |
| Benedito Ferreira | |
| COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL | |
| Nivaldo Machado | Albano Franco |
| José Urbano | |
| COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS | |
| Luiz Cavalcante | Galvão Modesto |
| Alexandre Costa | |

COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**a — COMISSÃO ESPECIAL**

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que "institui o Código Civil."

Titulares (3)

| |
|------------------|
| Carlos Chiarelli |
| Odacir Soares |
| Nivaldo Machado |

Suplentes (2)

| |
|----------------|
| Moacyr Dalla |
| Aloysio Chaves |

b — COMISSÃO ESPECIAL

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1984, que "institui o Código de Processo Penal".

Titulares (3)

| |
|------------------|
| Carlos Chiarelli |
| Odacir Soares |
| Aloysio Chaves |

Suplentes (2)

| |
|--------------|
| Moacyr Dalla |
| José Urbano |

c — COMISSÃO ESPECIAL

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronaútica.

Titulares (3)

| |
|-------------------|
| Lourival Baptista |
| Américo de Souza |
| Odacir Soares |

Suplentes (2)

| |
|----------------|
| Carlos Lyra |
| Alaor Coutinho |

d — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que investiga o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Titulares (3)

| |
|------------------|
| Albano Franco |
| Ivan Bonato |
| Américo de Souza |

Suplentes (2)

| |
|----------------|
| Aloysio Chaves |
| José Urbano |

e — COMISSÃO ESPECIAL

Que investiga a crise na Previdência Social brasileira.

Titulares (3)

| |
|-------------------|
| Carlos Chiarelli |
| Lourival Baptista |
| Odacir Soares |

Suplentes (2)

| |
|----------------|
| Altevir Leal |
| Galvão Modesto |

f — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que analisa o funcionamento do Sistema Financeiro e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

Titulares (2)

| |
|-----------------|
| Alaor Coutinho |
| Eunice Michiles |

Suplente (1)

Lourival Baptista

g — COMISSÃO PARLAMENTAR**DE INQUÉRITO**

Que investiga e analisa as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Habilasul.

Titulares (2)

Carlos Chiarelli

João Lobo

Suplente (1)

Carlos Lyra

h — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que investiga a gestão das Sociedades de Economia Mista.

Titulares (3)

Ivan Bonato

Américo de Souza

Carlos Lyra

Suplentes (2)

Albano Franco

José Urbano

i — COMISSÃO ESPECIAL

Que estuda Aspectos Relacionados com a Produção de Alimentos e Corredor de Exportação (CEEPACE).

Titulares (2)

João Lobo

Benedito Ferreira

Suplente (1)

Eunice Michiles

j — COMISSÃO ESPECIAL

Destinada a realizar estudos sobre problemas atuais de saúde pública, com particular atenção à reinfestação do "aedes aegyptis", a epidemia do Dengue e à insuficiente disponibilidade de soro antidiártico, em território nacional.

Titular (1)

Lourival Baptista

Suplente (1)

Eunice Michiles

k — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a programar comemoração pela passagem dos centenários da Proclamação da República e da Primeira Carta Republicana no País.

Titulares (3)

Nivaldo Machado

Amir Gaudêncio

Luiz Cavalcante

m — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a realizar estudos sobre a fabricação e comercialização de agrotóxicos no País.

Titulares (3)

José Urbano

Benedicto Ferreira

Galvão Modesto

n — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a organizar os atos de comemoração do centenário de nascimento dos doutores Octávio Mangabeira e Ernesto Simões Filho.

Titular (1)

Alaor Coutinho

Sendo o que se apresenta no momento, renovo a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Nivaldo Machado, Vice-Líder do PFL, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está funda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86; Requerimentos nºs 266, 304, 303 e 382, de 1986; Projetos de Lei do Senado nºs 258/85, 205/80, 80/84, 113/83, 232/83 e 242/85, ficam com a sua apreciação adiada por falta de quorum.

Igualmente, fica com sua apreciação adiada o Requerimento nº 389, de 1986, lido no Expediente, pelo qual o Sr. Senador Albano Franco solicita autorização do Senado para desempenhar missão no exterior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto.

O SR. GALVÃO MODESTO (PFL — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha vinda a esta tribuna do Senado Federal, nessa sessão, é para solicitar de V. Ex^a seja registrado nos Anais desta Casa o brilhante pronunciamento feito pelo candidato ao Governo do Estado de Rondônia, Sr. Flávio Donin, por ocasião da convenção que homologou seu nome para concorrer ao cargo máximo do Poder Executivo de meu Estado.

Não poderia deixar de registrar a minha solidariedade a este discurso, visto que, ao aceitar a sua candidatura, Flávio Donin mostrou uma decisão corajosa ao propor um programa de metas essenciais e prioritárias para o Estado, destacando a inoperância do Governo atual do Estado de Rondônia.

Preocupado com estes fatores, revestem-se de fundamental importância as intenções do candidato Flávio Donin. A sua mensagem dá ao povo de Rondônia novas esperanças. Conclama os rondonienses a virem participar de seu Governo através de programas nas áreas de segurança, saúde, educação, cultura, lazer, trabalho, saneamento básico, habitação e alimentação.

Enfim, acreditando na potencialidade do Estado e de seus habitantes, concita a todos, como candidato, a acreditar no futuro de nosso rincão.

Para concluir, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que determine, por igual, a transcrição no Diário do Congresso Nacional, do discurso-documento que Flávio Donin pronunciou ao povo de Rondônia, no dia 2 de agosto de 1986, na cidade de Porto Velho. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GALVÃO MODESTO EM SEU DISCURSO:

Discurso pronunciado pelo candidato a Governador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, Flávio Donin, na Convenção realizada em Porto Velho, no dia 2 de agosto de 1986.

Senhor Presidente,
Senhores Convencionais,
Senhoras e Senhores:

Emoção. É esta a palavra certa que grito nesta hora de afirmação político-partidária, quando o Partido Trabalhista Brasileiro, o nosso Partido, se reúne unido e voluntarioso, para consagrar os nomes de seus mensageiros, os nossos mensageiros, os nossos apóstolos obstinados que, fazendo da unidade e do entusiasmo; o seu brado de guerra, serão os novos comandantes da política rondoniense, a partir de novembro próximo.

Pensando em vitória, é que ergo a minha prece a Deus; para agradecer ao soberano senhor dos mundos, a vitória esmagadora, não apenas a nossa mas a dos fiéis escudeiros da ação trabalhista. Venceremos! Venceremos porque somos obstinados. Venceremos porque a nossa mensagem se funda no trabalho: Venceremos porque a nossa mensagem não é desgastada. Venceremos porque o povo de Rondônia sabe que é preciso derrubar, de uma vez e pela última vez, essa oligarquia política, viciada e autoritária, manchada de vergonha, e poluída por promessas não cumpridas.

O povo está cansado da longa espera: os pseudos líderes que se apresentam para governar o Estado esqueceram-se que Rondônia ainda é um Estado em implantação, esqueceram-se de trabalhar. A única política recomendável é a do trabalho. E trabalho, meus companheiros, há um ano e quatro meses, para os detentores do poder, é frase congelada. Mas política que com temperos de conchavos é ponderação inflacionada nos corredores palacianos.

Contra os aproveitadores é que nos insurgimos. A favor de Rondônia é que nos colocamos. O único compromisso do Governo do PTB, já a partir do início de 1987, é com o trabalho, trabalho, trabalho.

Nosso governo pleno de realizações se inspira nos exemplos dignificantes dos pioneiros de ontem e nas mensagens de fé, de esperança, de otimismo que nos legaram Aluizio Ferreira e Jorge Teixeira de Oliveira.

Que venham até nós os rondonienses nativos; cujos antepassados fixaram a cultura brasileira nestas paragens da capital e da fronteira. Que venham até nós; do PTB, os gaúchos rondonienses; os paranaenses de Rondônia, com sua fibra, com sua tenacidade com a sua garra... Que se agasalhem sob a bandeira petebista, mesmo antes de iniciarmos o nosso governo, os capixabas, os paulistas, os catarinenses, os goianos, símbolos da conquista, baluartes do desbravamento do Oeste, que nos dêem as mãos, todos os amazônidas, todos os nordestinos, todos os matogrossenses, todos os mineiros, pois a todos, a história desta nossa terra, a atual geração e as futuras, saberão honrar, reconhecendo-lhes o valor histórico que as suas presenças proporcionaram a este território, vez que tornaram-se, por sua audácia e pertinácia, os verdadeiros soldados de integração nacional, peças fundamentais para a conquista do Oeste, pilares da mudança que se promoveu no plano econômico-social das terras rondonienses.

As conquistas de ontem não devem ter um fim desastroso. A herança legada não pode e nem deve ficar mais em mãos dos inconsequentes... Por isto o PTB é a nova estrela política dos céus da nossa terra. Somos a esperança e a certeza, somos a esperança da renovação, somos a certeza da reconstrução, do progresso e do desenvolvimento.

Companheiros!

É chegado o momento da reflexão. Quando aceitei a honrosa indicação para governar Rondônia meditei bastante. Mas não tive receios, nem medos. O desafio me emociona e me empolga. Recuperar Rondônia moral, financeira e administrativamente é o maior objetivo do grupo que forma o PTB. Estamos compromissados com o passado, com o presente e com o futuro. Se nos calarmos, se formos omíssos, a história nos chamará inapavelmente, de negligentes e covardes! Será esse o conceito que gostaríamos de carregar nos nossos sobrenomes, a reboque da nossa tradição? É claro que não! Queremos, sim, ser escravos do nosso povo, operários de nossa gente, para libertá-la definitivamente do comando de pessoas mal formadas, despreparadas, inúteis e maquiavélicas, em que o enriquecimento ilícito é o único objetivo filantrópico das suas aspirações.

Nosso compromisso é enorme com o passado, posto que, cada ação do nosso Governo se espelhará nos exemplos dos pioneiros de ontem, que nos legaram, inclusive este desejo enorme de construir e edificar a nossa sociedade mais progressista, mais justa, mais soberana, mais livre, mais independente e mais participativa. Nosso compromisso com o presente é sem limites, porquanto deveremos banir este presente sujo, imundo, injusto, pernoso, que nos causa náuseas para sempre no nosso horizonte. Este Governo do PMDB que aí está é criminoso. A Aliança Democrática foi forjada, nos labirintos da vida política da Capital, Tiraram-nos o Líder que trabalhava, Jorge Teixeira. Afastaram-no do cargo à guisa de que não havia espaço político para a politicagem.

Retaíram e leiloaram os cargos, dividiram os encargos, de uma forma mesquinha e vil. Em nenhum momento questionaram, esses políticos-fariseus, sepulcros caídos, o real interesse da terra nativa que os acolheu. É hora de bani-los, é hora de despedi-los. É chegada a hora de desterrá-los, expurgando-os da vida rondoniense. Precisamos melhorar o astral político de nossa terra, invocando à Deus todo poderoso, que impeça, que neutralize a remota possibilidade de ver esses atuais representantes

do povo, entre aspas, repito, entre aspas, retornarem ao ambiente regional.

Que exemplos tão deprimentes esses homens de agora, esses críticos tão vorazes da Administração anterior, deixaram para a nossa juventude.

O meu compromisso é com o futuro. Acredito nos valores cultuados pela juventude. Reverencio a sua expectativa e me curvo às suas preocupações. Antevejo para essa geração inquieta, questionadora e perseverante melhores dias.

Nosso Governo sensível, também inquieto, se identifica perante a história face aos compromissos intransigentes que assume, já a partir de agora, com o jovem, carente de oportunidades de estudo, de trabalho e de lazer. Carente, principalmente, até de bons exemplos. Nas cidades do interior, a jovem mulher ressentiu-se de emprego. Assusta-se ante a inexorável possibilidade de só encontrar-se como ser humano, pela falta de oportunidades outras, inclusivas de trabalho, somente através de um casamento. Os rapazes desfrutam da mobilidade que a condição do homem, ainda hoje na sociedade, lhes outorga e saem em busca de novos horizontes noutras regiões. Sofrem, trabalham, lutam, mas saem. Enquanto isso, as moças, notadamente as do interior, pelas carencias de chances sociais, se enclausuram, se fecham, pois sabem que o horizonte que lhes é reservado se limita apenas, no espaço, ao encontro entre o céu e a terra.

É preciso gritar. Vamos lutar contra a falta de espaço social. No campo político, vamos brigar, em conjunto, para que novas lideranças despontem, com outra formação cívica. Inspirando-se não nos exemplos inquietantes do quadro presente, mas nos exemplos do passado e nas mensagens de civismo e de brasiliadade, de nacionalidade e de solidariedade que o meu governo, o governo do PTB, não lhes negará, dou-lhes a minha palavra de honra.

A juventude quer recolher mensagens de grandeza espiritual. A juventude quer ser ouvida. Ela tem muito a nos ensinar. O estudante e o esportista também querem participar, com ações, com suas reações, com idéias e com seus exemplos. Tenhamos sensibilidade, a mesma que a juventude tem para nos ouvir e nos seguir.

É preciso que não nos esqueçamos do jovem bem jovem, da criança-óvulo, da criança criança. Nenhuma nação será perenemente eterna se a frase que lhe dá sustentação para ser esperança, for mal alimentada, for mal nutrida, for desamparada.

Renovar conceitos é imperioso. Valorizar pais e professores é imprescindível... não queremos que os pátrias do presente, por seu vandalismo político, por suas omissões, influenciem negativamente o futuro de Rondônia. Daí o nosso cuidado na valorização da mulher-mãe, da mulher-esposa, da mulher-professora, da mulher-santa, santa mulher, zelosa guardiã da vida, santa mulher inspiradora da progressão familiar, renovadora dos conceitos, do pensamento e dos procedimentos conservadores que, às vezes, castram a vida em sociedade, inibindo o relacionamento entre seres sociais. Convoco os mensageiros do meu partido para sanear Rondônia. Política e administrativamente. É hora das transformações. E vamos fazê-las porque sabemos o que queremos. Esse governo inconsequente e despreparado nem um plano de metas possui. Desconhece orçamento, não foi até hoje apresentado qualquer planejamento. Se o que fazer para equilibrar a receita com a despesa. Se o político que aí está foi incompetente para gerir o estado, iremos provar que o homem preparado, capaz, técnico, desprestigiado por essa infeliz classe dominante, é idôneo porque é antes de tudo responsável.

Vamos valorizar também os técnicos, profissionais liberais, empresários, que no passado, efetivamente, ajudaram Rondônia a crescer. Meu governo será participativo. Nele as associações de classe, serão revigoradas e respeitadas. É um compromisso de honra, que não abdicarei dele. A força que me move é a força da motivação multiplicada. É a força que recebo dos fluidos positivos que toda a sociedade rondoniense transfere para os seus homens públicos, como eu, que deseja e quer o sucesso do estado, para a satisfação das centenas de famílias que habitam e constroem Rondônia.

Rondônia é viável, se bem administrada para tanto, convém que as ações do governo sejam dirigidas para o fomento do desenvolvimento econômico, através das forças vivas da iniciativa privada.

Convém ao Governo inteligente respeitar os limites da sua intervenção na economia. Entendo que a ação governamental deve cingir aos setores em que a iniciativa privada se auto-considere impedida de atuar, seja em função dos cursos, seja em função das somas a serem imobilizadas, consequência do acesso dificultado, manutenção demorada dos projetos, do legitimo interesse de dirigir sua atuação para setores que se apresentem mais atraentes do ponto de vista empresarial, seja enfim, por fatores ou situações que, pela própria natureza, afetem ao plano governamental.

Penso que é preciso acreditar na potencialidade dos nossos recursos minerais, agrícolas e vegetais. Antes, porém, é preciso ter fé no homem que conjugará todos esses recursos, orientando-o a utilizá-los com racionalidade, talento e inteligência, respeitando a ecologia e os direitos de terceiros.

Entendo ser imprescindível que se reformulem conceitos a nível de política mineral. Necessário se tornar adequar à nova conjuntura da vida brasileira, os interesses das empresas mineradoras compatibilizando-os com os interesses da briosa classe dos garimpeiros, na medida certa em que estes, por seu turno, respeitem, também, os interesses destas empresas que souberam escolher Rondônia para investir. Todavia, se uma nova constituição sob inspiração da Nova República está para nos ser legada porque não se adotar uma nova legislação mineral que revolucionne o setor, resguardando direito das empresas, dando espaços, contudo, ao garimpeiro, o primeiro desbravador brasileiro, responsável por este colosso de território, que deu à nossa geração pela sua intrepidez, audácia, coragem e determinação, a custa de tantos sacrifícios e de tantas vidas humanas. Mais que um projeto político, espera-se colher menores dias na relação garimpeiros/empresas de mineração, bem como, a nível de vida de garimpo cogita-se fornecer instruções adequadas para o uso correto do solo, na medida em que nas comunidades de garimpagem se tornem mais humanas as condições de vida do profissional da lavra manual, inclusive, com a utilização de dragas que aumentem a produtividade, consequentemente reduzam o índice de mortalidade nesta área. Há que se preocupar com a laboriosa classe dos professores, formadora de consciência e da cultura regional, repassadora de ensinamentos e de ricas lições da vida, complementadora da formação familiar recolhida pelo aluno no próprio lar. A esses líderes anônimos a minha palavra de fé, de respeito e de esperança. Se reconheço, em parte, a valorização financeira da classe, entendo, por outro lado haverem reivindicações procedentes. Recolheria no meu governo, de bom grado, sugestões que viabilizassem a valorização integral da comunidade de professores, seja a nível de acesso, promoção vertical e horizontal, reciclagem, transferência e outros itens que bem poderão ser discutidos, analisados e ponderados para suas soluções.

Aliás, convém destacar que os anseios da comunidade dos professores se confundem, na intensidade e na coerência, com os interesses maiores do grupamento dos funcionários públicos estaduais. Estaremos abertos às suas reivindicações.

Não admito, tão logo eleito, deixar de realizar gestões que vissem de imediato recuperar o conceito das Centrais Elétricas Rondoniense S/A. Nossa programa de governo vem dando prioridade absoluta ao setor energético do Estado, tão relegado, nos últimos 14 meses, à preocupações menores.

E-me honroso destacar como metas de meu governo, as soluções dos problemas que nascem em Rondônia como consequência da falta de escrúpulo como vem tratando esse governo espúrio que aí está, o assunto entradas. Para simplificar, dou-lhes a minha palavra de honra que saberei gerenciar soluções para a área rural no campo da construção de estradas, suas recuperações, construção de pontes e asfaltamento com a mesma sensibilidade do homem do campo, pois sou também agricultor, sou também do povo e como o povo, já cansado, já decepcionado e frustrado com a arrogante falta de responsabilidade dos homens que deveriam, no atual governo, administrar as nossas carências nesse campo.

Convém lembrar que a segurança, a saúde, a educação, a cultura, o lazer, o trabalho, o saneamento básico são temas do nosso programa de governo, assim como a habitação, e a alimentação são assuntos relevan-

tes, integralmente cobertos pelo planejamento estratégico de meu Governo.

Todavia, para o cumprimento destas metas há que se ultrapassar as formalidades de um processo já definido com a nossa vitória, mas que são antecedidos de passos que ainda temos que percorrer. Precisamos confirmar nas urnas aquilo que o povo rondoniense já deseja.

Mudar para melhor.

Com o advento da Nova República, o Governo de Rondônia mudou de mãos. No entanto, fracassou a Nova República aqui em Rondônia.

Falou o Governo, falou a Aliança Democrática. Frustrou-se a população. O Deputado Menos votado em 1982 foi transformado em comandante, débil comando, fraco o corpo de oficiais, deprimente a base de sustentação política. Excelentes técnicos foram marginalizados. Proficientes servidores foram amordilhados e bloqueadas as suas potencialidades. Implantou-se a incapacidade gerencial. O caos aí está. Concito-os a gritar em coro a nossa mensagem que, como disse, se funda no trabalho fecundo e no compromisso com Rondônia. A unidade do PTB se reflete nesta hora, nesta festa tão bonita. Acreditam no Flávio Donin, que vos fala, com a razão que só a verdade tem, e com o coração que a minha alma de rondoniense grato por esta terra abençoadas que me acolheu e é hoje berço de meus filhos.

Acreditem em Paulo Saldanha Sobrinho, meu querido companheiro de chapa. Pioneiro apaixonado pela terra rondoniense, representa a geração abnegada que junto a tantos construiu um Estado. Relevantes serviços prestados ao antigo território, foi Prefeito duas vezes, Superintendente do Serviço de Navegação do Guaporé, Delegado Especial do Governo para o Rio Guaporé, é o Paulo Saldanha Sobrinho, exemplo de dignidade, tenacidade e do amor à terra. Atualmente presidindo a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, com ele representamos o encontro das águas das duas gerações. A dele, orientadora e firme; a minha, inquieta, audaciosa, questionadora. Dar-nos-emos as mãos.

Comandaremos juntos o Estado com equilíbrio e devoção. Com entusiasmo e reflexão. Com paixão desenfreada mas com pés no chão.

Não queremos o Poder para ter poder. Queremos o Poder para servir ao Poder que emana do povo. Para tanto, seremos respeitosos e leais ao povo e à terra rondoniense.

Finalmente, resta-me fazer uma pequena oração que é um compromisso em cima do desejo de me empenhar totalmente na valorização do homem e da mulher que habitam e constroem este Estado, seja criança, jovem ou adulto. Para tanto, peço a força da sua confiança, eis que com o trabalho, muito trabalho, juntos, retomaremos o desenvolvimento econômico, político, administrativo e social que foi abandonado, após o Governo Jorge Teixeira.

Agora, contudo, assumo como obrigação primeira, como candidato ao Governo de Rondônia, o compromisso de me dedicar de corpo e alma, para que, num futuro bem próximo os nossos filhos, homens e mulheres deste rincão, possam dizer com orgulho: "Eu sou de Rondônia".

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

I

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1986

(Em Regime de Urgência — Art. 371, b,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, tendo

Parecer Oral, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1986, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 303, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da Reforma Agrária.

5

REQUERIMENTO Nº 382, DE 1986 (Art. 239, Inciso VI, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1986, de autoria do Senador Enéas Faria, solicitando, ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte, tendo

PARECERES, sob nºs 572 e 573, de 1986, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Finanças, contrário.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 189 a 191, de 1984, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto, Helvídio Nunes e José Fragelli;

— de Serviço Público Civil, favorável; e
— de Legislação Social, favorável.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1984

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do

Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Legislação Social.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, tendo

PARECERES, sob nºs 479 e 480, de 1984, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

10

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime de Previdência e Assistência Social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.012, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial, tendo

PARECER, sob nº 442, de 1986, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 26 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 3-9-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dois dias, o Ministro Dilson Funaro, teve um desabafo que os jornais reproduziram — desabafo não seria o termo exato — o Ministro, talvez perplexo, talvez já com aquele cansaço que o Presidente Tancredo Neves dizia não ser dele, mas do Brasil, o Ministro externou a sua perplexidade contra tudo isto que se está passando no presente, a resistência de certos segmentos da sociedade ao seu Plano Cruzado, ao seu Plano de Estabilização.

Sr. Presidente, era preciso ter a acuidade de um Dostoevski, talvez, para penetrar a mente, os escaninhos da consciência desse segmento da sociedade que não percebe que as pontes foram queimadas. Não há mais retorno possível, não há mais possibilidade de voltarmos à correção monetária, de voltarmos aos reajustes anuais, semestrais, trimestrais, mensais, quase diários, em que esta sociedade estava vivendo. Não era mais possível, Sr. Presidente, aceitar a aceleração daquele plano inclinado que estava levando este País às profundezas de um abismo, de um caos irreversível. Era indispensável que tudo isso fosse contido.

E nós, Sr. Presidente, devemos merecer, pelo menos, a consideração dos críticos de não sermos totalmente imbecis, de pensarmos que tudo isso seria feito com muita facilidade, numa autêntica festa de gozo e de aplausos. Sabíamos das dificuldades que representavam este Plano de Estabilização, tão necessário para a continuidade da nacionalidade brasileira. Sabíamos e sabiam disso também os Governos passados, sabia disso o Ministro Delísm Netto, o Ministro Mário Simonsen e os outros Mi-

nistros dos Governos anteriores, sabiam que era preciso dar uma parada terminante neste processo, mas eles simplesmente, os Governos e os Ministros, não tinham a condição necessária, não tinham a confiança nem o respeito popular para tomar tal atitude. Foi preciso que um homem como José Sarney, que merece a confiança e o aplauso da Nação brasileira tivesse a coragem decretar este Plano Cruzado. Foi preciso um Ministro como Dilson Funaro, que merece toda a credibilidade desta Nação, e o respeito desta Nação. Talvez, maior respeito não se tenha dado neste País a Ministro algum, desde os Andradistas até hoje. Era preciso que um homem com a seriedade a dignidade de Dilson Funaro ousasse assumir essa atitude, para estancar este processo perverso, caótico e destruidor de toda a Nação que tenta se firmar, que está tentando crescer, encontrar o seu lugar no concerto das nações.

Sr. Presidente, eu não percebo por que há esta oposição a tudo isto. Sabemos, e este País precisa se conscientizar de que vamos atravessar dias de "vacas magras", dias de sofrimento, dias de estoicismo e despreendimento, em que as carências serão constantes, o dinheiro vai rarear nos bancos, as mercadorias nas prateleiras. Tudo isso tem que acontecer, até afingirmos o equilíbrio necessário a um sadio desenvolvimento. Tudo isso será feito baseado na confiabilidade e na credibilidade que este Governo está merecendo do povo brasileiro.

Sr. Presidente, imagino o sofrimento de homens como Dilson Funaro, ao externar um cansaço, que, como já disse Tancredo Neves, não é dele, é do País, é da Nação; imagino como ele deve encarar o processo mental que está em elaboração em certos órgãos da imprensa brasileira, em certos segmentos políticos deste País. Será possível, Sr. Presidente, que é difícil para estas pessoas, estes homens, compreenderem que este País não pode mais voltar do ponto em que se encontra? Este sofrimento, estas "vacas magras" exigidas da sociedade são indispensáveis para ultrapassarmos a ameaça do caos e da destruição, que era iminente no futuro deste País. Muitas coisas estão acontecendo, mercadorias estão faltando, não inexplicavelmente, e sim explicavelmente, por falta de produção, por má fé de certos setores. Sr. Presidente, estão cobrando ágio nos frigoríficos sobre a carne importada! Não há nem a alegação de que os fazendeiros estão querendo mais pelos seus bois. A carne que está vindo da Europa está sendo objeto de cobrança de ágio! Isso é pura especulação, é pura má fé. Então era preciso que o Ministro revelasse as verdades que estavam convulsivando todo o seu íntimo, toda a sua natureza tranquila e calma. Era preciso que ele dissesse, de uma vez por todas, que vai usar tudo o que a lei lhe permitir e conceder para botar os agiotas, os especuladores, os sonegadores na cadeia, ou para tratá-los com medidas de exceção, sem crédito nos bancos oficiais, fiscalizá-los duramente pelo Imposto de Renda. Porque homens que procedem dessa maneira são também, sem dúvida alguma, sonegadores de impostos do Governo. Eles não resistirão à fiscalização do Governo, à "malha fina" do Imposto de Renda. Era preciso que o Ministro, um homem experiente no assunto, porque um empresário que conhece o tipo de mente dos empresários brasileiros, era preciso que ele levantasse a sua voz e externasse essas ameaças. Este País está exigindo de todos nós, dos seus lavradores, dos seus políticos, dos seus empresários, dos seus homens públicos, um momento de sacrifício, um momento de sofrimento, sofrimento parecido com aquele que a Inglaterra exigiu dos seus homens, dos seus cidadãos quando na Guerra, apenas um mínimo era permitido para o consumo de cada pessoa. É preciso nos conscientizarmos, Sr. Presidente, de que precisamos entrar numa economia-guerra, num espírito de que estamos atravessando uma guerra, uma guerra difícil e cruel, para que este País possa ter algum futuro.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Acompanho, em parte, o pensamento de V. Ex^e, talvez até a metade. É preciso, realmente, reprimir o sonegador, o atravesador. É preciso fazer algum sacrifício. Agora, eu acho que a pessoa só pode fazer o sacrifício possível, sacrifício que ele é capaz de fazer. Mas veja, por exemplo, o agricultor, que

precisa plantar: ele é descapitalizado, ele sempre viveu do crédito, se ele não tem crédito agora, como é que ele vai plantar? Vai viver de quê? O que está acontecendo é a dramática situação do agricultor nacional, o pequeno — já não falo no grande, no médio. O grande tem recursos, o médio até que encontra as formas, se desfazendo de alguma coisa, suprimindo alguma coisa, mas o pequeno não tem condições de sobreviver se ele não fizer a sua safra. Sua safra de agora é o seu pão de amanhã. Outras vezes o empresário quer reajustar o preço porque diz que o seu produto teve uma inovação, teve um melhoramento técnico — o Governo diz que não admite. Agora mesmo a apostila da Loto foi aumentada. Então o Diretor da Caixa diz: "Não, é que o Governo congelou os preços, mas não limitou a criatividade. Nós, apenas, estamos criando uma nova modalidade". Ah! Então o Governo pode ter criatividade; o empresário particular não pode. São essas coisas, essas medidas desiguais contra as quais nós nos insurgimos. Concordo com V. Ex^e. A correção monetária era um desastre, as prestações do BNH eram uma catástrofe neste País. A inflação era um flagelo. Agora, o Governo, já que se dispôs a criar um plano de estabilização, que logo acionasse os mecanismos para que parcelas da sociedade nacional não se vissem na contingência de não poder sobreviver. É a isso que me refiro. Agora, se V. Ex^e me disser que há crédito nos Bancos, que o produtor pode trabalhar, que está tudo um mar de rosas, aí, tudo bem — dou a mão à palmatória a V. Ex^e. Só lhe vou fazer uma pequena maldade: mandar o discurso de V. Ex^e para o Piauí, especialmente para os produtores.

O SR. JOÃO LOBO — Naturalmente ficaria envaidecido se o Piauí recebesse as minhas palavras através do ilustre Senador Octávio Cardoso, e tenho certeza que a grande maioria dos piauienses compreenderia e apoiaria o meu ponto de vista.

Acho, Sr. Presidente, que há que se fazer uma distinção nas coisas que são essenciais, indispensáveis, e as coisas que não são essenciais. Jogar em loteria, fazer jongo na Loto não é essencial para a sobrevivência deste País, para a sobrevivência de qualquer pessoa. Faz quem o quer. O jogo não é necessário, não é indispensável à sobrevivência de nenhum de nós.

Voltô, Sr. Presidente, à primeira parte do aparte do nobre Senador Octávio Cardoso.

O crédito rural. É verdade que não estamos vivendo num mar de rosas. Nem nós queremos dizer que estamos vivendo num mar de rosas, de facilidades, de farturas. Longe disso, o momento atual deste País. O crédito que falta, hoje, para os laboriosos, honrados e dignos lavradores do Sul, do Centro-Sul, é o mesmo crédito que sempre faltou ao pobre ao desprotegido lavrador do Nordeste. Simplesmente, no Sul, está chegando um tratamento que sempre foi dado ao Nordeste. E as vozes vibrantes dos seus representantes, acostumados a defender com vigor as necessidades do Sul, levantam a voz do Senador Octávio Cardoso, neste momento. Gostaria que esse crédito não faltasse no Centro-Sul, gostaria que ele não faltasse no Nordeste. Mas parece, Sr. Presidente, que é inevitável uma certa contenção atual. O Governo está se desdobrando para que a falta seja a mais suportável possível, tanto no Centro-Sul, como no Nordeste. Não há preferência, deste Governo, pelo Nordeste; há apenas o intuito de praticar justiça para com uma região tragicamente injustiçada pelos governantes deste País ao longo da sua História. O Governo atual, o Governo do nortista, José Sarney, sabe pela própria pele, pelo próprio sofrimento que enfrentou durante toda a vida, que o Nordeste sempre foi tratado em caráter de exceção, com pobreza, com indigência e ele está apenas evitando que o tratamento se agrave, num momento crucial de dificuldades como o presente, no momento em que falta crédito, onde nunca faltou abundância de tudo. É isto que está se passando no momento.

Nós compreendemos o sofrimento do Centro-Sul, sabemos que essa região é vital para este País, o grande motor que propulsiona, que impulsiona este País para o futuro, para o seu desenvolvimento é, realmente, o Centro-Sul — é São Paulo, o Rio Grande do Sul e os Estados desta região.

Nós, nordestinos, temos dado a duras penas uma enorme contribuição para que isto continue acontecendo. Nós estamos criando, ao longo de toda a História

deste País, as crianças de 0 a 20 anos enquanto elas são apenas despesa para o Estado, e quando são braços produtivos, o Nordeste está exportando-as para o Centro-Sul brasileiro, com muita honra para nós todos. Nós não queremos que isto seja parado. Nós não queremos criticar o que está acontecendo; estamos apenas querendo dizer ao Senador Octávio Cardoso que este tratamento, esta retribuição que o Nordeste está tendo agora, faz parte do reconhecimento deste País, do que este País tem recebido do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, não era do meu intuito fazer apologia do Nordeste e nem criticar o Sul. Longe de mim tal intenção. Quero apenas defender o desabafo e a angústia que devem reinar no coração, na mente, no espírito do Ministro Dílson Funaro — homem que merece toda a confiança deste País, homem que este País aprendeu a respeitar pela sua seriedade, pelo seu comportamento digno, justo e obstinado.

Temos certeza, Sr. Presidente, que a população brasileira, que os brasileiros todos continuaremos a dar apoio, a dar aplausos ao Presidente José Sarney, para que Sua Excelência leve em frente o seu Plano de Estabilização Econômica do País. Nós vamos continuar aplaudindo e defendendo o Ministro que, como eu disse antes no meu discurso, merece o respeito, merece a confiança deste País, talvez em grau muito maior do que a história brasileira registrou nos Ministros, desde os Andradas até hoje.

Queremos, Sr. Presidente, advertir a S. Ex^a ao Ministro e à sua equipe de que é preciso não deixar de olhar, com uma certa tolerância, para os fenômenos que estão acontecendo. Não adianta tentar procurar bois por satélites ou por levantamentos estatísticos dos campos de engorda do País. Esse rebanho de 130 milhões de bois é uma ficção. O Brasil não tem esse rebanho e a realidade presente está comprovando. Esse célebre e grandioso rebanho brasileiro deve estar hoje reduzido à metade desse número, talvez a 60 milhões de cabeças. Se está faltando carne é porque não temos carne para colocar no mercado. Este é o desfrute possível do rebanho brasileiro que foi mal utilizado nos últimos anos. O excesso de consumo de carne no País, o excesso de abate de matrizes, a falta de financiamento da pecuária, como está acontecendo no momento presente, vai talvez causar um mal muito profundo à economia brasileira.

Era preciso que o Ministro da Fazenda abrandasse um pouco o enfoque da sua visão e se lembrasse de que não há especulação dos criadores de boi brasileiro; o que existe é falta de crédito para que o boi se crie nesta terra. Ninguém fabrica um boi numa semana; um boi necessita de 4 anos para sua formação; um quilo de carne, para chegar aos supermercados ou aos açougues, necessita de 4 anos, que é o tempo para a sua formação. Então, é necessário que se voltem os olhos para o futuro, e não se tenha intransigentemente, a visão de apenas um ângulo do problema. Está faltando carne; mas não é só porque haja intenção de sonegar a carne. Está faltando porque não existe mais um rebanho do tamanho daquele que as estatísticas continuam dizendo que o Brasil tem. Não há mais desfrute possível neste País capaz de atender à demanda de carne. O Sr. Ministro, tenho certeza, já está preocupado com isto, já está voltando as suas vistas para o financiamento da pecuária.

O Sr. Alaor Coutinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBÃO — Concedo o aparte ao nobre Senador Alaor Coutinho.

O Sr. Alaor Coutinho — Ouvimos, com muita atenção, todo o seu pronunciamento. Naturalmente, apoiamos quase todas as suas palavras e afirmações. Já discutimos que seria impossível que a inflação continuasse galopante. Já tecemos elogios à coragem do Presidente da República, à determinação do Sr. Ministro da Fazenda. Não nos consta, porém, que no Nordeste exista crédito fácil. Mas a colocação do nobre Senador Octávio Cardoso deixou transparecer, pelo menos a mim, que haveria um tratamento discriminatório. Nós, Senadores da República, temos a grande responsabilidade de unir esta Nação. Não podemos separar ou transformar o País em regiões disperas e antagônicas. Só podemos crescer unidos. Na verdade, desejamos unir nossa voz para que o tratamento, sobretudo ao pequeno produtor, não seja discriminatório. Mas, o meu aparte, sobre Se-

nador, é com referência a certos paradoxos existentes na política econômica. Faço este reparo não para criticar, para atacar, mas sobretudo para ajudar ao Sr. Ministro, que existem certos comportamentos que estão em desacordo com a sua política, com a política do Governo. Vejamos um deles: na medida em que o Banco Central permite a liberação dos juros da pessoa física, que é um juro desgraçadamente que se abriga no pequeno produtor do norte ou do sul, do leste ou do oeste, ele não somente descongela esse juro mas o superaquece, e se torna praticamente impossível a esse pequeno produtor oferecer um trabalho gratificante, reproduutivo. Então, há necessidade de um pronunciamento mais firme, de uma vigilância mais atenta a certas facilidades para que possamos continuar na luta contra a inflação. Temos, no Brasil, cerca de 3 milhões e meio de microempresas, que não estão estruturadas para extrair duplicatas, para emitir títulos de qualquer sorte, e eles terão que recorrer sempre a um crédito profissional e a um crédito pessoal, que está liberado, absolutamente liberado. Estamos também tomando conhecimento, e todos os jornais já divulgaram, que o crédito de financeiras, para uma inflação contra a qual o Ministro Dílson Funaro luta desesperadamente no sentido de mantê-la abaixo de 2% ao mês, está chegando a limites de 80% ao ano. Então, há um certo paradoxo em se querer fazer com que o produtor mantenha, sobretudo o pequeno produtor, um preço remunerativo pelo seu trabalho com juros tão elevados. Entendo, a V. Ex^a que é bastante conhecedor dos problemas econômicos e acaba de fazer uma peroração bastante instrutiva para todos nós, solicitamos nos informe, com maiores detalhes, a respeito desta controvérsia que existe de queixas dos pequenos produtores, dos microempresários em relação à necessidade que têm do capital de giro para produzir e ampliar a riqueza da Nação.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do Senador Alaor Coutinho e retomo um pouco o fio do meu discurso.

Nós sabemos que dificuldades, muitas, quase intransponíveis, existem para que cheguemos a uma verdadeira estabilização da economia deste País, para que todos esses problemas sejam superados e resolvidos. Por exemplo, V. Ex^a abordou o problema do juro da pessoa física, que forçosamente atinge as pequenas empresas. Mas o juro da pessoa física, além de atingir as pequenas empresas, é como o próprio nome está dizendo, um juro que vai propiciar capital ao consumismo das pessoas físicas que não são produtoras propriamente de recursos. Essas pessoas usam o crédito para, talvez, comprar, atender as suas pequenas necessidades, mas não são empréstimos produtores. É claro que nesse momento eles são confundidos com os empréstimos das pequenas empresas. Lamentavelmente nós ainda não chegamos a um modo de separar, porque a intenção de que esses juros não sejam muito baixos é evitar exatamente esse excesso de consumo, um dos pecados da alma brasileira.

Então, para que se evite um pouco o consumismo exacerbado das pessoas físicas, criou-se um juro diferenciado mais alto. Infelizmente, esse tipo de classificação atinge os pequenos lavradores, as pequenas empresas que não têm estrutura para se registrar como pessoa jurídica. Acho que deve ser isso que está acontecendo, mas tenho certeza que através de programas que já temos visto, lançados nos vários Estados, pelo menos no meu Estado, que é onde por último chegam esses programas, existem programas discriminadamente marcados para as pequenas empresas e para os pequenos produtores, que concedem a diferenciação entre eles e as pessoas físicas. Então acho que é o primeiro passo para haver separação. O ideal seria que os juros da produção, os juros dos dinheiros que vão gerar produto, que se vão multiplicar em forma de manufaturados, em forma de grãos, em forma de carne, em forma de leite, sejam os mais baixos possíveis para permitir que os preços finais sejam acessíveis a esse tão baixo salário mínimo brasileiro.

Sei que temos muitas dificuldades, principalmente nessa área econômica, que é a área explosiva, porque dela é que vêm os males da área social, os quais são quase sempre alimentados pelos advindos da área econômica. Enquanto este País não tiver uma estrutura produ-

ra, capaz de gerar bem-estar à família brasileira, teremos tantos problemas sociais que mal poderemos respirar desafogados para implantar esses progressos sociais que o mundo moderno, que o mundo europeu está experimentando no momento atual.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Com muita honra, sobre o Senador Octávio Cardoso.

O SR. Octávio Cardoso — Numa parte concordo com V. Ex^a — quanto ao desprezo com que o Governo trata a pecuária brasileira, é que o Governo confunde, e não é só este Governo, o anterior também confundia a atividade pecuária brasileira com algumas manifestações da pecuária. Por exemplo, os leilões de cavalos, hoje, realizados nos grandes hotéis, como no Macksoud Plaza, em São Paulo, no Hotel Nacional, em Brasília e em outros hotéis. Hoje, estão fazendo leilões de cavalos em hotéis. Então, não é raro se ver uma potranca de seis, sete meses ser arrematada por 60, 70, 80 mil cruzados e uma fêmea ser arrematada por quase um milhão de cruzados; um garanhão ser arrematado por um valor estúpido. Esta pecuária é a pecuária do dono de banco; é a pecuária do grande industrial, é a pecuária do dilettante, é a pecuária distorcida que acaba prejudicando o outro pecuarista. Acho que num ponto V. Ex^a tem razão. Apenas não endosso o número que V. Ex^a citou porque não tenho elementos. V. Ex^a acha que ao invés de 130 milhões de cabeças, nós devemos ter no País a metade 65, 70 milhões. Não sei se é esse o número, só sei que o inverno é que come a carne que o consumidor brasileiro deveria comer. Nos meses de frio no Sul — junho, julho, agosto e setembro — quando os pastos estão crestados, em que há vida vegetativa e os animais sofrem com o frio, o inverno destrói a gordura acumulada dos animais. No Brasil Central, é justamente nos meses em que não chove — junho, julho, agosto e setembro — e, não chovendo os pastos também se exterminam e novamente a deficiência alimentar acaba consumindo a carne que seria do consumidor brasileiro. É que nós não temos uma linha de crédito para fazer implantação de pastagens, para fazer irrigação, para fazer o confinamento dos animais. Assim, poderíamos acabar um boi, não em quatro anos, como diz V. Ex^a, mas em dois anos e meio, como se acaba um boi no Rio Grande do Sul, na Argentina e no Uruguai, oferecendo ao mercado uma carne tenra, saborosa, como se costuma comer na Europa. Um animal que tenha grande ganho de peso, mas era preciso que tipificassem as carcaças e que essa carne tivesse um valor mais alto, que determinados consumidores pudessem comer e, então, o produtor poderia confinar esse boi e aprontá-lo no prazo de 100 dias na época da carência alimentar. Mas não há uma linha de crédito, não há um desenvolvimento para isso porque o fazendeiro é confundido com o tubarão e a pecuária, sofrida e sacrificada, é confundida com a pecuária exercida pelos dilettantes nas grandes exposições e nos grandes hotéis.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, já agora o meu discurso se completou com o aparte do nobre Senador Octávio Cardoso. Ninguém como um gaúcho para falar sobre a pecuária. Endosso as palavras do nobre Senador e, com muita honra, incorporo-as ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, realmente há uma grande confusão entre os pecuaristas que sofrem na terra para criar o gado, que entendem do assunto, e os dilettantes, os que arrematam cavalos de puro sangue nos hotéis de luxo, nos hotéis de cinco estrelas. Mas isso é uma coisa inevitável. Estamos no País da liberdade, onde é permitido comprar-se vestidos em boutiques, jóias em joalherias ricas etc. Isso é uma questão da capacidade de aquisição de quem o faz. Ninguém é obrigado a ir ao Macksoud Plaza comprar uma potranca de raça, um cavalo puro sangue.

O SR. Octávio Cardoso — Não pode haver uma generalização.

O SR. JOÃO LOBO — O perigo é esse que o Senador Octávio Cardoso falou, que haja uma confusão na

interpretação do que está acontecendo, que os meios, os órgãos financeiros da pecuária levem para a pecuária o procedimento desses diletantes, desses homens ricos que têm excesso de dinheiro para gastar em potrancas e cavalos puro sangue.

Sr. Presidente, não tenho mais nada a acrescentar ao meu discurso, apenas queria dizer que me solidarizo, comprehendo e apoio a atitude do Ministro Dílson Funaro. Sei que S. Ex^a, um homem tranquilo como tem-se mostrado ao longo de toda a sua atuação na sua Pasta, quando chega a ficar exacerbado e diz que vai prender, que vai botar a polícia para fiscalizar é porque está, evidentemente, perplexo e cansado, sem poder compreender qual o interesse, qual o ponto, qual o pensamento que move esse segmento da sociedade brasileira que tenta obstaculizar a implantação e a concretização, a solidificação desse processo de estabilização econômica no País.

Sr. Presidente, ao Presidente José Sarney, que merece a confiança do Brasil inteiro, os aplausos cada vez mais ruidosos da população brasileira; ao Ministro Dílson Funaro, homem de extrema respeitabilidade e credibilidade, quero deixar neste momento os meus parabéns e os meus votos de louvor. Muito obrigado. (Muito bem!)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1 a 31 de agosto de 1986 — Artigo 293, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1986 (nº 7.596/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos nos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. Sessão: 12-8-86.

— Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1985 (nº 4.987/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que altera o valor do vencimento de Cargos que específica e dá outras providências. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1985 (nº 5.385/85, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que denomina "Aeroporto Internacional Tancredo Neves" o Aeroporto Internacional de Confins, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1985 (nº 4.962/85, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a vender o imóvel que menciona, de sua propriedade. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1986 (nº 7.508/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça o crédito especial até o limite de Cz\$ 47.558.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzados) para o fim que especifica. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 1985 (nº 4.452/77, na Casa de origem), que revoga a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, os Decretos-leis nºs 594, de 27 de maio de 1969, 1.617, de 3 de março de 1968, e 1924, de 20 de janeiro de 1982, o art. 48 da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, art. 3º do Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, dá nova redação ao inciso I e § 1º do art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, e fixa normas de instituição e funcionamento da Loteria Esportiva Federal. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1986 — DF, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 6.333, de 18 de maio de 1976, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1983 (nº 1.372/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a regula-

mentação das profissões de Oficial de Cabeleireiro, Mânicuro, Maquilador, Esteticista Facial, Depilador e Pedicuro, e dá outras providências. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1986 (nº 6.576/85, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que aplica ao Procurador-Geral da República e ao Consultor-Geral da República as disposições da Lei nº 7.374, de 30 de setembro de 1985. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1986 (nº 7.129/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir uma Fundação com a finalidade de amparar o trabalhador preso, e dá outras providências. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1986 (nº 907/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Amapá. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1986 (nº 6.696/85, na Casa de origem), que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a que se refere a Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1985, e dá outras provi- dências. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1986 (nº 5.329/85, na Casa de origem), que considera Patrimônio Histórico Nacional a Cidade de Cametá, no Estado do Pará. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1985 (nº 180/81, na Casa de origem) — Complementar, que altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional". Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1984 (nº 3.004/80, na Casa de origem), que regula a responsabilidade civil das empresas de ônibus no transporte de passageiros. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 91, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.575.715,68 (oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze cruzados e sessenta e oito centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 92, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.129.936,10 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis cruzados e dez centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 93, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 333.902,65 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e dois cruzados e sessenta e cinco centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 94, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 14.863.125,80 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco cruzados e oitenta centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 95, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 39.326.982,91 (trinta e nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois cruzados e noventa e um centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 96, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 269.100,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 97, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 227.325,99 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco cruzados e noventa e nove centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 98, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 63.840.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados.) Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 99, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 298.869,19 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados e dezenove centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 100, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzados). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 101, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 489.346.491,93 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um cruzados e noventa e três centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 102, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 319.200.000,00 (trezentos e dezenove milhões e duzentos mil cruzados.) Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 103, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 138.788.809,32 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove cruzados e trinta e dois centavos). Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 104, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cz\$ 893.760.000,00 (oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 105, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 84.439,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 106, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.018,91 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 107, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Centralina, Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 614.379,16 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove cruzados e dezesseis centavos.) Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 108, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 50.526,41, Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 109, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Wanderlândia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 477.512,52 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um cruzados e vinte e cinco centavos). Sessão: 13-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 110, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 506.264,76 (quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados e setenta e seis centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 111, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 334.612,49 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscientos e doze cruzados e quarenta e nove centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 112, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.450.045,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quarenta e cinco cruzados e setenta e oito centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 113, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 823.734,25 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro cruzados e vinte e cinco centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 114, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado de Goiás, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares americanos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 115, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 247.912.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e novecentos e doze mil cruzados). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 116, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 105.587,90 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados e noventa centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 117, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 181.533,53 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três cruzados e cinquenta e três centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 118, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lajes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 264.757,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete cruzados e dezesseis centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 119, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 17.083.385,00 (dezessete milhões, oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco cruzados). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 121, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do

Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 444.751,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 122, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 278.841,25 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzados e vinte e cinco centavos). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 123, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados). Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 124, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 156.969,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 125, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Contagem, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor em cruzados, correspondente, a 47.038,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 126, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 418.680,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 127, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.697,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 128, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 465.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 129, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 189.754,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 13-8-86 (Extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 130, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil dólares americanos). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 131, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.072,20 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 132, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 104.934,17 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 133, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 121.090,29 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 134, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do

Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 135, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (óito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 136, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.232.537.600,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzados). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 137, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.650.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e cinqüenta mil dólares americanos). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 138, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil dólares americanos). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 139, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina — DER/SC, a elevar em Cz\$ 23.003.879,90 (vinte e três milhões, trê mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e noventa centavos), o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 140, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil cruzados). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 141, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.085,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 142, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araxá, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 366.540,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 143, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil dólares americanos). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 144, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cz\$ 348.500.000,00 (trezentos e quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzados), o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 145, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.082.470,14 (oito milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta cruzados e quatorze centavos). Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 146, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 127.811,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 147, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.900,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 14-8-86 (extraordinária).

gações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 148, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.012,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 149, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 150, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Contagem, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 151, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 152, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jussara, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.362.266,80 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e oitenta centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 153, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.972,50 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 154, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.728.890,80 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa cruzados e oitenta centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 155, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 156, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 668.316,56 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezesseis cruzados e cinqüenta e seis centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 157, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 655.787,73 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete cruzados e setenta e três centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 158, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 530.930,50 (quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta cruzados e cinqüenta centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 159, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, a contratar ope-

ração de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.138,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 160, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 418.526 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 161, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 5.341.292,46 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois cruzados e quarenta e seis centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 162, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Contagem, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.368,54 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 163, de 1986, de autoria da Comissão do Distrito Federal, que autoriza o Governo do Distrito Federal a realizar operação de empréstimo externo, no valor de FF. 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de francos franceses). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 164, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.910.423,00 (um milhão, novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e três cruzados). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 165, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Maranhão a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 606.480.000,00 (seiscentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 166, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 458.937,49 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e trinta e sete cruzados e quarenta e nove centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 167, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 168, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.165,90 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 169, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvarenga, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.163,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 170, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lages, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.301.712,52 (um milhão, trezentos e um mil, setecentos e doze cruzados e cinqüenta e dois centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 171, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em

cruzados, a 4.898,08 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 172, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.673.618,16 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito cruzados e desesseis centavos). Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 173, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 236.315,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 174, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 207.187,80 (duzentos e sete mil, cento e oitenta e sete cruzados e oitenta centavos). Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 175, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 5.261.593,05 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três cruzados e cinco centavos). Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 176, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 645.962,99 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois cruzados e noventa e nove centavos). Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 177, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Pernambuco a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 215.035,20 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Resolução nº 178, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.886,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1986, (nº 7.634/86, na Casa de origem), que dispõe sobre os órgãos de administração do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências. Sessão: 14-8-86 (Extraordinária.)

— Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que cria a Junta de Conciliação e Julgamento na 3ª Região da Justiça do Trabalho. Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1986, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. Sessão: 15-8-86 (Extraordinária.)

— Projetos aprovados e enviados à Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. Sessão: 4-8-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para o fim de unificar a prescrição no direito do trabalho. Sessão: 4-8-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente. Sessão: 4-8-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que dispõe sobre cobrança

de multa pelas concessionárias de serviço público. Sessão: 4-8-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que considera, para fins de comemoração nacional, a data de 10 de dezembro como o "Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos", e dá outras providências. Sessão: 5-8-86. (Extraordinária.)

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre o tempo de duração da conservação de produtos alimentícios industrializados e dá outras providências. Sessão: 5-8-86. (Extraordinária.)

— Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que ampara os trabalhadores rurais no caso de acidente de trabalho. Sessão: 5-8-86. (Extraordinária.)

— Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário. Sessão: 6-8-86. (Extraordinária.)

— Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, que altera a redação do art. 166, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o instituto da alienação fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia. Sessão: 06-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que modifica os arts. 393 e 394, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 06-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985 (nº 93/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo relativo à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, a 10 de maio de 1984. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 12-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1985, de autoria do Senador Jaison Barreto, que estabelece normas para vôo por instrumentos e dá outras providências. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), com vistas a criar a figura do síndico ou depositário para o período imediatamente posterior ao pedido, antes que ocorra a sentença de concessão. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1985 de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que cria o Balanço Trimestral de Transporte Aéreo. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispo-

sitivos à Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estende aos servidores públicos civis, aposentados por tempo de serviço e por invalidez simples, o reposicionamento, de até doze referências, já deferido aos servidores em atividade. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 62, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 63, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araranguá, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 629.758,86 (seiscientos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e oito cruzados e oitenta e seis centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 67, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 452.749,57 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinqüenta e sete centavos). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica dispositivo do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966), de modo a estabelecer a facultatividade do uso de cinto de segurança nos veículos. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Capítulo das Disposições Gerais (IV) da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

Projetos aprovados em primeiro turno

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966 e dá outras providências. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades até 300 hectares, na Amazônia Legal, e dá outras providências; Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados o material fotográfico nacional. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro que dispõe sobre o direito do assinante à transferência do telefone nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1985, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que isenta do recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI a aquisição de veículos de fabricação nacional por portadores de deficiência física. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, que altera o Decreto-lei nº

1.950, de 14 de julho de 1982, que isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispensa a realização de vistoria judicial na hipótese que menciona. Sessão: 13-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, que estende às pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, o disposto no art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a representação contra a lei ou ato normativo inviolável dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985, de autoria do Senador Mário Maia, que denomina Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena, o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985, de autoria do Senador Virgílio Távora, que dispõe sobre o cálculo do imposto de renda na fonte dos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera a redação da alínea b do artigo 182 da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União). Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, assegurando a integração do aviso prévio indenizado no tempo de serviço do empregado para os fins que especifica. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1985, de autoria do Senador Mário Maia, que proíbe e pune a derrubada de seringueiras nativas, obrigando o seu replantio, respeitadas as condições ecológicas. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que institui o Estatuto das Empresas Estatais, dispondo sobre a fiscalização de seus atos, criando formas de co-gestão e determinando outras providências. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984, de autoria do Senador Henrique Santillo, que substitui no texto da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e nos artigos onde constar, o termo Movimento Estudantil por Movimento Jovem, dá nova redação ao item II do art. 2º da mesma lei e revoga o parágrafo único do mesmo artigo. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifúndios. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que concede aposentado-

ria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos atos institucionais, complementares e legislação correlata. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985, de autoria do Senador Gastão Müller, que torna isenta de todas as custas judiciais e cartorárias a ação ou constestação judicial de qualquer natureza, visando à preservação do meio ambiente. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração, por parte dos agentes do Sistema Financeiro de Habitação, nas sessões de direito oriundas de financiamento. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, de autoria do Senador Jútahy Magalhães, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1982, de autoria do Senador Benedito Ferreira, que dispõe sobre a exploração da navegação turística no transporte de passageiro, ao longo da costa brasileira e entre portos brasileiros e dá outras providências. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), para o fim de determinar a inclusão de um representante da Associação Brasileira de Medicina de Trânsito no CONTRAN. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a criação da Polícia Florestal, e dá outras providências. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações — (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que autoriza o Poder Executivo a instituir adicional sobre o preço ao consumidor de cigarros, charutos e fumo para cachimbo, revertendo

o produto dessa arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus. Sessão: 15-8-86 (extraordinária)

Projeto prejudicado e encaminhado ao arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1984 (nº 27/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de pedicuro. Sessão: 14-8-86 (extraordinária)

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 157, de 1986 (nº 206/86, na origem), de 5 de junho de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ivan Velloso da Silveira Batalha, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão. Sessão: 13-8-86

— Mensagem nº 214, de 1986 (nº 292/86, na origem), de 27 de junho de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Pereira Pinto, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil, em Brunei. Sessão: 13-8-86

— Mensagem nº 255, de 1986 (nº 377/86, na origem), de 29 de junho de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Assis Grieco, Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. Sessão: 13-8-86

— Mensagem nº 256, de 1986 (nº 380/86, na origem), de 4 de agosto de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Italo Zappa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. Sessão: 13-8-86

— Mensagem nº 257, de 1986 (nº 381/86, na origem), de 4 de agosto de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Victor José Silveira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia. Sessão: 13-8-86

— Mensagem nº 259, de 1986 (nº 390/86, na origem), de 6 de agosto de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo da Costa Franco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China. Sessão: 13-8-86

— Mensagem nº 270, de 1986 (nº 401/86, na origem), de 12 de agosto de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Orlando Soares Carbonar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. Sessão: 13-8-86

Requerimento de criação de Comissão Especial aprovado

— Requerimento nº 160, de 1986, de autoria do Senador Cid Sampaio, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Interna, composta de 7 (sete) Senhores Senadores para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre a Reforma Tributária. Sessão: 12-8-86.

ATO DO PRESIDENTE Nº 101, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008750 86 6 resolve aposentar, voluntariamente, Silson Sathler, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-17, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proveitos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-17 e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.